



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 939/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de Recuperação Judicial de FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA e CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA.**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos  
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 20/2024**, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela Vara Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJS da Comarca de São José do Rio Preto/Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo nº 1009827-02.2024.8.26.0576), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**, CNPJ nº **00.975.846/0001-47**, e CTX LOGÍSTICA, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº **10.726.623/0001-08**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

Assinado de forma digital por EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454  
Dados: 2024.04.12 18:10:54 -03'00'

**Corregedor Regional – TRT da 2ª Região**